



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 395-CONSU, de 25 de abril de 2003.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**

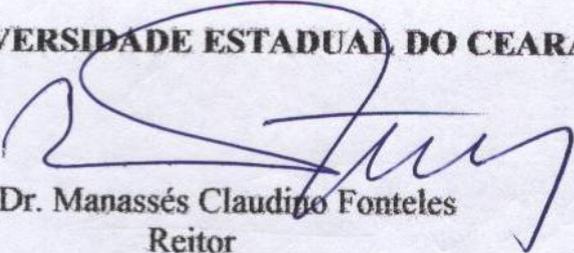
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2497 de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada aos 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Inclusiva, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
25 de abril de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor